

<p>O OFICIAL: </p>	<p>JOSÉ CARLOS PADERNI 2º Substituto</p>
<p>R.5/58874-COMPRA E VENDA:-Nos termos da escritura de 6.5.99, do 14º Ofício de Notas, Lº4564, fls.087, prenotada no Lº1AH sob o nº 365194 às fls.111, em 13.5.99, os proprietários MARIA ALICE SOARES LIMA, brasileira, divorciada, decoradora, CPF:004.902.377-20, residente nesta cidade; e JOSE GETULIO LIMA JUNIOR, arquiteto, assistido de sua mulher MARLY CARNEIRO SIMÃO LIMA, advogada, brasileiros, casados pelo regime da separação legal de bens na vigência da lei 6515/77, CIC.007.357.447-34 e 206.758.367-00, residentes nesta cidade; venderam o imóvel à VANILDA MOREIRA, brasileira solteira, maior, cabeleireira, CIC:330.025.847-20, residente nesta cidade; pelo preço de R\$80.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia 571551 em 4.5.99, no valor de R\$2.420,20.-Rio de Janeiro, 19 de maio de 1999.-----</p>	
<p>O OFICIAL: </p>	<p>JOSÉ CARLOS PADERNI 2º Substituto</p>
<p>R.6/58874-COMPRA E VENDA:-Nos termos da escritura de 8.10.99, do 10º Ofício de Notas, Lº 5874, fls.60/67, prenotada no Lº1AI-371510 às fls.238, em 11.10.99, a proprietária VANILDA MOREIRA, já qualificada, vendeu o imóvel à 1)CARLOS AUGUSTO MARTINS, brasileiro, separado, empresário, CIC:952.350.198-49, 2)GISLEIDE ALVES DE LIMA, brasileira, separada, empresária, CIC:987.483.438-20, residentes nesta cidade; pelo preço de R\$120.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia 608524 em 6.10.99, no valor de R\$2.420,00, tendo sido atribuído como base de cálculo o valor de R\$121.010,00.--Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1999.-----</p>	
<p>O OFICIAL: </p>	<p>JOSÉ CARLOS PADERNI 2º Substituto</p>
<p>R.7/58874-HIPOTECA:-Nos termos da escritura que deu origem ao R.6, (prenotação no Lº1AI-371510 em 11.10.99 fls.238), os proprietários antes qualificados, deram o imóvel desta matrícula em la.hipotéca à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede em Brasília, CGC:nº-----00.360.305/0001-04, em garantia da dívida no valor de R\$120.000,00 a ser paga no prazo de 180 parcelas em prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 8.11.99, aos juros de 12% ao ano, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título.-Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1999.-----</p>	
<p>O OFICIAL: </p>	<p>JOSÉ CARLOS PADERNI 2º Substituto</p>
<p>R.8/58874-PENHORA: Por determinação do MMº Juiz da 12ª Vara de Fazenda Pública, contida no mandado de penhora de 29/05/2007, prenotado no Lº1BM-485564-201 em 10/03/2008, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$3.229,82, face ação movida pelo Município do Rio de Janeiro contra CARLOS AUGUSTO MARTINS, referente ao processo nº2006.120.003005-9. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, <u>somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos e contribuições da Lei 489/81, 590/82, 3.217/99, 4664/05 e 111/06, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº29.682/97).</u> Rio de Janeiro, 09 de junho de 2008.-----ES</p>	
<p>O OFICIAL: </p>	<p>JOSÉ CARLOS PADERNI 2º Substituto</p>

Continua na ficha

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

CNM: 089276.2.0058874-27

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 58874 LIVRO 2 S/4 FLS. 238

AV.9/58874-CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Nos termos de documento particular de 05.12.2014, prenotado no Lº1DE-571768-211 em 11.12.2014, fica cancelada a hipoteca objeto do R.7, em virtude de autorização dada pela credora. Selo EAQX02640 WWV. Rio de Janeiro, 26 de Janeiro de 2015.-----VA

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr. 941587
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

O OFICIAL:

AV.10/58874-CANCELAMENTO DE PENHORA: Nos termos de Ofício nº1924/2015/OF da 12ª Vara de Fazenda Pública-RJ, assinado em 22.07.2015 por ordem da MM Juíza de Direito Drª. Cristiana Aparecida de Souza Santos, prenotado no Lº1DE-577556-119 em 24.07.2015, fica cancelada a penhora objeto do R.8, em virtude de determinação judicial. Selo EBCT80714 YEQ. Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 2015.-----VA

SEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDE:
1º Substituto - Matr.: 94/2982
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

O OFICIAL:

R.11/58874-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 27ª Vara Cível desta cidade, contida na certidão de 25/05/2021, assinada por ordem da MMª. Juíza Drª Elisabete Franco Longobardi, prenotada no Lº1DZ-642657-262 em 18/08/2021, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$64.340,46, face ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARIBEL, CNPJ nº00.804.789/0001-33 contra CARLOS AUGUSTO MARTINS, CPF nº952.350.198-49 e GISLEIDE ALVES DE LIMA, CPF nº987.483.438-20, através do processo nº0180654-13.2019.8.19.0001. SELO EDXG75416 JKP. Rio de Janeiro, 16 de Setembro de 2021.-----KB

Claudia Maria Milagres Jannuzzi
Substituta - Matr. 94-1591
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

O OFICIAL:

R.12/58874 - Rio de Janeiro, 21/11/2025.

Prenotação sob o nº707934 em 24 de outubro de 2025.



MATRÍCULA
58.874FOLHAS
02-VREGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA
LIVRO 2

PENHORA: Conforme Ofício de 20/08/2025, da 46ª Vara Cível da Comarca da Capital-RJ, assinado pela MMª Juíza Drª Ana Paula Pontes Cardoso, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$ 120.096,40, através da ação movida por RIVA KITTMAN, ESPÓLIO DE ZELMAN KITTMAN, FLAVIO KITTMAN, PAULINA KITTMAN GRUNKRAUT, REGINA GHELMAN e RUTH ROSENBERG KITTMAN em face de HUGO LEONARDO ALVES DE LIMA MARTINS, CARLOS AUGUSTO MARTINS e GISLEIDE ALVES DE LIMA, referente ao processo nº0820664-74.2024.8.19.0001. Selo: EFAK 91684 RHO. (DAB). Assinado Eletronicamente por Daniel Lopes de Souza, Substituto Legal, 94-25115 - - -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital